

Meia Maratona da Cantareira

Regulamento do evento:

A Corrida Meia Maratona da Cantareira é um evento direcionado ao público amador e será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

ITEM I

DA ESTRUTURA DO EVENTO

Item I.I. – Local e Horário

Artigo 1º. A Corrida Meia Maratona da Cantareira será realizada no dia 13 de setembro de 2026 na cidade de Mairiporã/SP.

Artigo 2º. A Corrida será disputada nas distâncias de:

5Km (cinco quilômetros);

10Km (dez quilômetros);

21km (vinte e um quilômetros);

Kids:

3 a 4 anos (50 m)

5 a 6 anos (100 m)

7 a 8 anos (150 m)

9 a 10 anos (200 m)

11 a 12 anos (300 m)

13 a 14 anos (400 m)

Artigo. 3º. A corrida terá sua Largada às 06h30m, na distância de 21 km; às 06h45m na distância de 05 e 10km; a partir das 09h na categoria kids, na Av. Boulevard, s/n, Centro, Mairiporã/SP, CEP 07600-000, junto ao Pórtico de Largada determinado pela Organização.

1º. A equipe de organização do evento realizará o aquecimento aos atletas, tendo seu início às 06h10m.

2º. Possíveis atrasos no horário de largada, poderão ocorrer afim de garantir a segurança de todos, e serão informados por sistema de som da organização;

Artigo 4º. Considerando que, a prova será realizada em um esquema de ida e volta pela mesma estrada, haverá um retorno no km 2,5, e no 5k onde ocorrerá a fiscalização e controle através de fiscais e tapetes eletrônicos. Caso o atleta não tenha seu número anotado pela equipe de fiscais e não esteja computado no sistema pelo tapete, será desclassificado.

No retorno do km 10,5 a fiscalização será feita através de fiscais e tapete eletrônico. Caso o atleta não tenha seu número anotado pela equipe de fiscais e não esteja computado no sistema pelo tapete, na linha de chegada o mesmo será desclassificado.

Artigo 5º. Para este evento serão disponibilizados aos atletas a seguinte estrutura:

- Arena de concentração, dispersão e premiação;
- Tenda de apoio para Serviços Médicos;
- Banheiros feminino e masculino na arena de largada e chegada;
- Guarda-volumes na arena de largada e chegada;
- Hidratação nos quilômetros 2,5; 6,0; 9,0; 12,0; 15,5 e na chegada;
- Mesa de frutas e hidratação na arena de chegada;
- Batedores;
- Ambulância;
- Motos e carros de apoio;
- Cronometragem Eletrônica.

Artigo 6º. O extravio de material ou eventual prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Artigo 7º. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação;

Artigo 8º. A organização disponibilizará para os atletas inscritos ambulância para deslocamentos para atendimento médico, e recursos necessários para os primeiros socorros.

Artigo 9º. Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico, este será encaminhado ao hospital público mais próximo do evento, de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Item I.II – Da Faixa Etária Dos Participantes.

Artigo 10º. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem desta prova é de 15 (quinze) anos para a prova de 5Km e 18 (dezoito) anos para as provas de 10km e 21Km.

1º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a qual o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

2º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do Kit de participação.

ITEM II
DAS INSCRIÇÕES

Artigo 11º. A inscrição da Corrida Meia Maratona da Cantareira é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação ou momento.

Artigo 12º. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, no site: <https://corridaeaventura.com.br> , não havendo ponto de inscrição físico.

Artigo 13º. As inscrições do 1º Lote terão início no dia 30/03/2026 (LOTE LANÇAMENTO), tendo seu término no dia 10/05/2026. O 2º Lote terá início no dia 11/05/2026 e término no dia 11/07/2026. O 3º Lote terá início no dia 12/07/2026 com término em 12/09/2026. Com duas opções de Kit aos atletas: O Kit Econômico e o Kit Essencial, totalizando o máximo de 1.000(mil) atletas, independente do Kit escolhido.

Artigo 14º. As inscrições para categoria Kids terão o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + taxas, desde o lote lançamento até o término das inscrições;

Artigo 15º. Quanto as datas das inscrições, estipulada como limite o dia 12/09/2026, ficará à cargo da Organização a decisão de interromper ou prorrogar até o dia 19/09/2026, dentro do limite de 1000(mil) atletas, sendo esta informação devidamente divulgada no site de inscrição e demais redes sociais.

Artigo 16º. Será concedido desconto de 50% de desconto com base o ultimo lote para atletas a partir de 60 anos, completados até 31/12/2026 . Lembramos que o uso deste cupom é para o grupo devidamente contemplado com este benefício e o uso indevido pode acarretar em sanções previstas na **Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**, que serão automaticamente aplicadas, visto que é necessário conhecimento deste artigo e consentimento para uso.

Artigo 17º. Será concedido desconto de 50% para atletas PCDs. Para obter o desconto, no ato da inscrição, utilize o cupom promocional: PCD-CANTAREIRA no formulário de inscrição. Lembramos que o uso deste cupom é para o grupo devidamente contemplado com este benefício.

Artigo 18º. Será necessária a entrega de 2 (dois) quilos de alimento não perecível à organização que destinará a instituição carente de sua escolha.

Artigo 19º. O atleta que efetuar a inscrição e não comparecer para a prova ou não cumprir os requisitos deste regulamento, não terá o reembolso do valor da inscrição, já que a organização preparará a estrutura em função do número de atletas.

Artigo 20º. Política de cancelamento: 07(sete) dias corridos após a realização da compra. Fora deste prazo não serão realizados cancelamentos nem trocas.

ITEM III

KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 21º. Aos participantes, serão disponibilizados 2 (duas) opções de aquisição dos “Kits” da competição:

a) Kit Econômico: as inscrições para corrida nesta opção terão o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) + taxas para o primeiro lote, R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) + taxas para o segundo lote e R\$105,00 (cento e cinco reais) + taxas para o terceiro lote.

b) Kit Essencial: as inscrições para corrida nesta opção terão o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) + taxas para o primeiro lote, R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) + taxas para o segundo lote e R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) + taxas para o terceiro lote.

1º. O Kit descrito na alínea “a” deste artigo, será acompanhado de: número de peito, chip e medalha.

2º. O Kit descrito na alínea “b” deste artigo, será acompanhado de: número de peito, chip, medalha, camiseta da corrida e brindes de patrocinadores.

Artigo 22º. Aos atletas que não tiveram os itens descritos acima no momento da competição não farão parte da premiação nem da colocação do evento, sendo necessária a utilização do número de identificação visível e chip devidamente fixado no calçado.

Artigo 23º. O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, levando o atleta a desclassificação, devendo, no momento da corrida estar visível na parte **frente**, fixado na camiseta do atleta.

ITEM IV

DA RETIRADA DOS KITS

Artigo 24º. A retirada do Kit será realizada nos dias 11/09/2026, 12/09/2026 e 13/09/2026, em local e horário a serem divulgados, bem como no dia da prova para os não residentes em Mairiporã/SP, a partir das 5h até as 06h, na área da Arena da prova.

Artigo 25º. O kit de participação poderá ser retirado pelo atleta ou por terceiros, neste caso **mediante autorização por escrito** e com cópia em anexo de um **documento com foto** e dados utilizados na inscrição.

Artigo 26º. Não serão entregues kits pós-evento ou em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora;

ITEM V

CATEGORIAS, PREMIAÇÕES E RESULTADO

Artigo 27º. A cerimônia de premiação está prevista para ocorrer às 10h, podendo ser alterado devido a fatores diversos.

Artigo 28º. As premiações respeitarão os ditames de categorias abaixo:

a) Premiação Geral 5, 10 e 21km masculino:

1º colocado: Troféu

2º colocado: Troféu

3º colocado: Troféu

b) Premiação Geral 5, 10 e 21km feminino:

1º colocada: Troféu

2º colocada: Troféu

3º colocada: Troféu

c) Categorias 5, 10 e 21 km Masculino e Feminino:

15 a 17 anos - 1º ao 3º lugar (somente nos 5km). Troféu;

18 a 29 anos - 1º ao 3º lugar: Troféu;

30 a 39 anos - 1º ao 3º lugar: Troféu

40 a 49 anos - 1º ao 3º lugar: Troféu

50 a 59 anos - 1º ao 3º lugar: Troféu

60 a 99 anos - 1º ao 3º lugar: Troféu

d) Categoria Maior Grupo:

1º ao 3º lugar: Troféu

Artigo 29º. Além dos prêmios descritos no artigo anterior, serão entregues a todos os atletas que concluírem o percurso medalhas de participação.

Artigo 30º. Não haverá duplicidade de premiação na Geral e Faixa Etária.

Artigo 31º. Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar portando documento de identificação válido em território nacional e devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a prova, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu. Se o atleta não estiver presente para receber a sua premiação, deverá indicar alguém para receber em seu lugar informando previamente a organização.

Artigo 32º. O resultado da Corrida Meia Maratona da Cantareira será considerado pelo tempo líquido, exceto os 3 (três) primeiros colocados gerais, que serão classificados pela ordem de chegada, devendo passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle e será publicada no site da organização do evento em até 72 horas.

Artigo 33º. O resultado oficial será divulgado no site <https://corridaeaventura.com.br> em até 72 horas do término da prova.

Artigo 34º. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, **por escrito** ao Diretor Geral de Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado.

ITEM VI

ASSESSORIAS E GRUPOS DE CORRIDA

Artigo 35º. Como política de incentivo à eventos de corrida, a organização da **Corrida Meia Maratona da Cantareira** concederá às assessorias esportivas e grupos de corrida o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor vigente, e a cada 10 (dez) atletas inscritos, será concedida uma cortesia.

Artigo 36º. Para as inscrições na modalidade descrita no artigo anterior, o responsável pela equipe deverá solicitar uma planilha para que seja preenchida e devolvida com os dados dos participantes juntamente com o comprovante de pagamento, sendo de total responsabilidade do contato da equipe as informações na planilha.

1º. Não serão considerados o envio de dados dos atletas de forma diversa da prevista neste caput.

ITEM VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37º. A inscrição do atleta implica na sua **aceitação** a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

Artigo 38º. A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

Artigo 39º. A Organização **não se responsabiliza** por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm as informações das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

1º. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

Artigo 40º. Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização.

Artigo 41º. A área de concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoal credenciado.

Artigo 42º. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.

Artigo 43º. É **obrigatório** aos corredores apresentarem o documento de identidade com foto (RG, Passaporte ou CNH), no momento da premiação. (reforçando artigo 29 deste regulamento)

Artigo 44º. O atleta que cortar percurso será **desclassificado** e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora;

Artigo 45º. O Evento será realizado independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto a organização do evento estará a disposição para esclarecimentos no local do evento.

Artigo 46º. No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização, para sua própria segurança;

Artigo 47º. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova;

Artigo 48º. Guarda Volume estará disponível a partir das 5h e terá sua atividade encerrada 15 (quinze) minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo haver tolerância a critério do encarregado do setor. Após o fechamento, os pertences estarão à disposição do interessado junto à equipe de organização da prova, por um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

Artigo 49º. A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, inclusive promover alterações que se fizerem necessários para a manutenção da competição.

Diretor Técnico: Ulisses Serafim

Inscrito no CREF sob o número: 078614-G/SP

Mais informações:

E. J. SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA

E.J. Sports: (11) 9.7104-3061

Jeferson Mangas: (11) 9.9522-6001

Edilson Lima: (11) 9.9397-6194

Jaime Vannucci: (11) 9.6741-4450